



Rio Largo
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 01/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Largo e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, autorizado pela Lei Municipal de nº. 1.392/2005 de 23 de Junho de 2005 e suas alterações, regidos pelas normas constantes neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo simplificado para contratação imediata dos Cargos constantes no ANEXO I;

1.2 - A seleção de que se trata este Edital será realizada mediante análise curricular, avaliação de títulos e avaliação médica de caráter classificatório e eliminatório.

1.3 - Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou através de procurador. A procuração não precisa ser feita em cartório, mas deve ter assinatura reconhecida em cartório.

1.4 - A irregularidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato.

1.5 - Os cargos, vagas disponíveis, carga horária, remunerações, pré-requisitos e atribuições dos cargos serão aqueles informados no Anexo I deste Edital.

1.6 - O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Galeria Napoli, Rua Napoleão Viana s/n bairro prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

2.3 - Ter idade mínima de dezoito anos completos;

2.4 - Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;

2.5 - Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega da ficha de inscrição (ANEXO II), currículo padronizado (ANEXO III), formulário de relação de títulos (ANEXO IV), e demais documentos (ANEXO V), no período de 14 a 15 de Junho de 2021, das 8h às 14h, pessoalmente e unicamente na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Galeria Napoli, Rua Napoleão Viana s/n bairro prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo;

3.2 - Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;

3.3 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições, currículos e formulários de relação de títulos, que estiverem preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.4 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.5 - No ato da entrega do currículo, não serão verificados os comprovantes das condições da participação, no entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo.

3.6 – Para a inscrição nesta seleção, exigir-se-ão cópias e originais para fins de conferência dos documentos relacionados no anexo V deste edital.

3.7 – Os documentos comprobatórios, referente a habilitação, serão aceitos nesta seleção simplificada.

3.8 – Da participação dos candidatos portadores de deficiência:

3.8.1 – Aos candidatos com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, de acordo com a legislação em vigor, na falta de aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, observando-se a ordem de classificação.

3.8.2 – Os candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição o tipo de sua deficiência, juntando documentação comprobatória.

3.9 – Não serão aceitos:

a) – Currículos ou quaisquer documentos relacionados no item anterior entregues em período, local e horários diversos dos destinados ao procedimento de inscrições;

b) – Currículos ou quaisquer documentos relacionados no item anterior entregues via postal, via fax e/ou via correio eletrônico;

c) Currículo sem as cópias devidamente autenticadas ou conferidas por profissional competente dos documentos que comprovem as informações prestadas;

d) – Fotocópias com rasuras, manchas ou com emendas manuscritas.

3.10 – O candidato não poderá alegar desconhecimento das normas e condições fixadas neste Edital, para as quais a inscrição implicará em conhecimento e tácita aceitação, o candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.

3.11 – Serão indeferidas as inscrições de candidatos com contratos em vigor junto ao Município de Rio Largo.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITERIOS DE DESEMPATE



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

4.1 - A seleção dos candidatos será realizada pela comissão designada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme portaria nº 002/2021, obedecidas as normas e os requisitos exigidos.

4.2 – O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, constituídas de Análise de Currículo, tendo como base o ANEXO I, e avaliação médica, a ser realizada nos dias 28, 29 e 30 de Junho de 2021.

4.3 - Em caso de empate entre os candidatos a mesma vaga, considerar-se-ão, para o desempate, os seguintes critérios por ordem de prioridades:

- a) idade, privilegiando-se o candidato mais idoso;
- b) possuir maior tempo de experiência na área pretendida.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES

5.1 – O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado com a data prevista para o dia 21/06/2021, através da relação nominal dos candidatos selecionados a ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

6 - DOS RECURSOS

6.1 - Recursos a fatos extraordinários deverão ser dirigidos a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em impresso próprio, entregue sob protocolo pelo próprio candidato, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número da inscrição, endereço para correspondência e telefone.

6.2 - O prazo para interposição de recursos, quanto à homologação de inscritos, será de 01 (um) dia útil após publicação do edital, site da Prefeitura Municipal de Rio Largo (www.riolargo.al.gov.br) e no mural da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

7 – DA AVALIAÇÃO MÉDICA

7.1 – Os candidatos aprovados na etapa da prova de títulos, farão a Avaliação Médica a ser realizada nos dias 28, 29 e 30 de Junho de 2021, na sede da Junta Médica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Prefeitura Municipal de Rio Largo na Rua Presidente Fernando Afonso Collor de Melo, S/N – Prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo - Alagoas.

7.2 – O Candidato aprovado, será encaminhado para assumir a carência.

7.3 – Para cada carência existente na rede pública, será convocado um candidato.

7.4 – Para a realização da Avaliação Médica, os candidatos deverão comparecer ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do horário marcado no ato da inscrição, sendo eliminado do certame o candidato que deixar de comparecer, na hora marcada, ao local designado pela Comissão Organizadora.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS APÓS A AVALIAÇÃO MÉDICA



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

8.1 – O resultado após o julgamento dos recursos do processo de seleção será divulgado com a data prevista para o dia 23/06/2021, através da relação nominal dos candidatos selecionados a ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

9 - DOS RECURSOS:

9.1 - O prazo para interposição de recursos, quanto ao resultado final, será de 01 (um) dia útil após publicação do respectivo edital, site da Prefeitura Municipal de Rio Largo (www.riolargo.al.gov.br) e no mural da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

9.2 - Admitido o recurso, caberá a Procuradoria Geral do Município manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada ao candidato através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Largo (www.riolargo.al.gov.br) e disponibilizado cópia no prazo de 01 (um) dia útil nesta Secretaria.

10 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 – O resultado final do processo de seleção será divulgado com a data prevista para o dia 01/07/2021, através da relação nominal dos candidatos selecionados a ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

11. DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS

11.1 – O candidato selecionado, será contratado de acordo com a classificação obtida, considerando a carência existente.

11.2 – A prestação de serviços dos candidatos acontecerá no local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, podendo ser modificado a qualquer momento por interesse da administração pública.

11.3 – O Candidato classificado dar-se-á através de contratação temporária de excepcional interesse público.

11.4 – A aprovação do candidato não assegurará o direito a sua contratação automática, e sim, a possibilidade da contratação, mediante o surgimento da vaga.

11.5 – O candidato que não se apresentar onde foi lotado e iniciar suas atividades será eliminado.

11.6 – O candidato não poderá terceirizar sua carga horaria semanal ou subcontratar.

11.7 – O contrato a ser firmado terá duração de 12 (doze) meses.

11.8 – O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento a depender da necessidade do Município.



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

11.9 – Caso seja convocado para contratação, NÃO será facultado ao candidato selecionado postergar o início de suas atividades.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

12.1 – A Homologação do Resultado Final do PSS será no dia 05/07/2021, e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

12.2 – O candidato aprovado, será convocado a partir do dia 06/07/2021, por meio de Edital de Convocação publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação das regras e condições estabelecidas nas instruções específicas contidas neste edital e nas leis que regem a administração municipal.

10.2 - Os casos omissos no presente neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, e se necessário, encaminhados a Assessoria Jurídica.

Rio Largo, 08 de junho de 2021.

José Aroldo Soares Ferro

Secretário Interino de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 015/2021



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA: Possuir formação a partir do ensino fundamental incompleto.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Trabalhos de limpeza, varrição, conservação, capinação, limpeza e desobstrução de bocas de lobo, galerias fluviais e córregos, coleta de resíduos sólidos e lixos orgânico, reciclável, bota fora e outros dejetos nas vias públicas, lavar e limpar cômodos, pátios. Executar, enfim, outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato.



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 01/2021

ANEXO I – DESCRIÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CARGOS

| CARGO/FUNÇÃO | QUANT. | CARGA HORÁRIA | CADASTRO RESERVA | SALÁRIO BRUTO |
|----------------------------|---------------|----------------------|-------------------------|----------------------|
| AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA | 100 | 40 | 100 | 1.100,00 |



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 01/2021

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº da Inscrição: _____/2021
CANDIDATO AO CARGO DE: _____
NOME DO CANDIDATO: _____
CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Órgão
Expedidor: _____/_____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, NACIONALIDADE: _____
NATURALIDADE: _____, PIS/PASEP/NIS: _____
TÍTULO DE ELEITOR Nº: _____, ZONA: _____, SECCÃO: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____
BAIRRO: _____, CIDADE: _____,
UF: _____
ESCOLARIDADE: _____
TEL: () _____, CELULAR () _____ WHATSAPP () _____
E-mail: _____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2021.

DECLARO TAMBEM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Data da Inscrição: ____/____/2021

Assinatura do Candidato: _____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO: COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SEARH/RL/AL

ENDEREÇO: Rua Napoleão Viana, s/n, Galeria Napoli, Sala 03, Primeiro Andar, Prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo – Alagoas.

Descriminação: Recebi a Ficha de Inscrição nº: _____/2021 e seus anexos do Edital nº 001/2021.

Rio Largo, ____/____/2021

Assinatura e Carimbo do Recebedor: _____



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 01/2021

ANEXO III – MODELO DE CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS:

NOME DO CANDIDATO: _____
SEXO () F () M – CPF Nº: _____, ESTADO CIVIL: _____
PROFISSÃO: _____
TEL: () _____, CELULAR () _____, WHATSAPP () _____
E-mail: _____

II – FORMAÇÃO, CAPACIDADE TECNICA E EXPERIENCIA PROFISSIONAL:

a) Instituição onde trabalhou: _____
Cargos _____ Ocupados _____ ou _____ funções
exercidas: _____
Período de: ___/___/___ a ___/___/___, Descreva as atividades
desenvolvidas: _____

_____.

b) Instituição onde trabalhou: _____
Cargos _____ Ocupados _____ ou _____ funções
exercidas: _____
Período de: ___/___/___ a ___/___/___, Descreva as atividades
desenvolvidas: _____

_____.

Tempo de experiencia profissional no cargo/função a que concorre: _____ anos.

(anexar os documentos comprobatórios de todos os elementos declarados)

Obs: Preencher em letra legível os campos destinados ao candidato, se necessário faça cópia desta folha para completar sua relação.

Data: ___/___/2021

Assinatura do Candidato: _____



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 01/2021

ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
2. Carteira de identidade (cópia e original para autenticação);
3. CPF (Cópia e original para autenticação);
4. Título com o comprovante da última votação ou quitação;
5. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
6. Comprovante de residência atual;
7. Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar);
8. Carteira de Trabalho – CTPS (Parte da foto e data de expedição);
9. Carteira Funcional;
10. PIS ou PASEP com data de expedição (Caso não possua o cartão, fazer pesquisa junto a Caixa Econômica Federal para verificar a inscrição);
11. Carteira de Motorista (caso possua);
12. Diploma de Especialização;
13. Cópia de certificados de cursos, participação em seminários, palestras e congressos específicos na área, com a carga horária igual ou maior há 08 horas;
14. Currículo (Anexo III);
15. Formulário de Relação de Títulos (Anexo IV).



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 01/2021

ANEXO VI – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| TITULO/DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO DE CADA TITULO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|--|---------------------------------|-------------------------|
| Declaração, Certidão, Contrato, atestado ou carteira profissional, que atestem tempo de serviço prestado em sua área de atuação, devendo constar a data de início e término da atuação, sendo computado 05 (cinco) pontos por ano. | 05 | 50 |
| Declaração, Certidão ou certificado de cursos, seminários, oficinas e outros eventos relacionados ao órgão e as atribuições da função a que concorre, com carga horária de 08 (oito) horas no máximo 06 (seis) títulos. | 05 | 50 |



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Napoleão Viana, s/n Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – Alagoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 01/2021

ANEXO VII – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| ATIVIDADES | DATA PERIODO | LOCAL |
|--|---------------------|--|
| 1 – Divulgação do Edital | 09/06/2021 | Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais), e (http://www.diariomunicipal.com.br/ama) |
| 2 – Inscrições | 14 e 15/06/2021 | Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Galeria Napoli, Rua Napoleão Viana s/n bairro prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo |
| 3 – Resultado Parcial | 21/06/2021 | Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais) |
| 4 – Avaliação Médica | 28 a 30/06/2021 | Prefeitura Municipal de Rio Largo, Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, s/n, Prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo – Alagoas. |
| 5 – Resultado Final | 01/07/2021 | Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais) |
| 6 – Prazo para Interposição de Recursos Quanto a Classificação Final. | 02/07/2021 | Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais) |
| 7 – Divulgação de Interposição de Possíveis Recursos Quanto a Classificação Final. | 05/07/2021 | Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais) |
| 8 – Homologação do PSS | 05/07/2021 | Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais) |
| 9 - Convocação | 06/07/2021 | Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais) |